



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 15 de dezembro de 2025 a 15 fevereiro de 2026, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

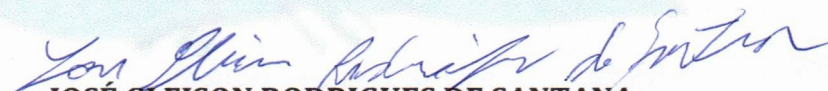
RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

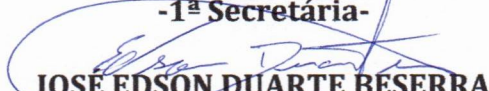
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

-Presidente-


IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA

-1ª Secretária-


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

-2º Secretário-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 10/12/25